



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 às 16:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5111776: DECRFETO Nº 046/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5111776>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 046, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Promove o desdobramento do Lote Urbano 03, da Quadra nº 174, com área de 1.000,00m², sem construções, de propriedade de Ana Battisti, registrado no CRISMO nº 28.744, situado na Rua 1º de Maio, Centro, no Município de Bandeirante, Santa Catarina, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o desdobramento do Lote Urbano 03, da Quadra nº 174, com área de 1.000,00m², sem construções, de propriedade de Ana Battisti, registrado no CRISMO nº 28.744, situado na Rua 1º de Maio, Centro, Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, de conformidade com o seguinte:

DESDOBRAMENTO

1. Lote Urbano nº03-A (M-28.744), da subdivisão do Lote Urbano nº 03, da Quadra 174, com Área de 500,00m², sem construções, confrontando-se:

Norte: com a Rua 1º de Maio, medindo 16,00 metros;

Leste: com o Lote Urbano nº 01-A (M - 33.791) e com parte do Lote Urbano nº 01-B (M - 42.709), por linha seca de 31,25 metros;

Sul: com o Lote Urbano nº 03-B (M - 28.744), por linha seca de 16,00 metros;

Oeste: com o Lote Urbano nº 03-B (M- 28.744), por linha seca 31,25 metros.

2. Lote Urbano nº03-B (M-28.744), da subdivisão do Lote Urbano nº 03, da Quadra 174, com Área de 500,00m², sendo 375,00m² edificável e 125,00m² não edificável, sem construções, confrontando-se:

Norte: com a Rua 1º de Maio, medindo 4,00 metros;

Leste: com o Lote Urbano nº 03-A (M - 28.744), por linha seca de 31,25 metros;

Novamente ao Norte: com o Lote Urbano nº 03-A (M - 28.744), por linha seca de 16,00 metros;

Novamente ao Leste: com parte do Lote Urbano nº 01-B (M - 42.709), por linha seca de 18,75 metros;

Sul: com parte do Lote Urbano nº 02 (M - 1.511), por linha seca de 20,00 metros;

Oeste: com o Lote Urbano nº 05 (M - 27.305), medindo 50,00 metros.

Art. 2º O imóvel desdobrado neste ato, será destinado a utilidades diversas do proprietário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 31 de agosto de 2023.

CELSO
BIEGELMEIER
:42378060904
CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CELSO BIEGELMEIER:42378060904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v6, OU=SECRETARIA000118, OU=Prefeitura, OU=Certificado PF A1, CN=CELSO BIEGELMEIER:42378060904
Localização: Data: 2023.08.31 15:40:03
Foxit Reader Versão: 9.4.1